



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 08578/2025

PP/SETEUR MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 263

Proc. nº MO301/2025

Rubrica: CJF

Açailândia - MA, 04 de agosto de 2025.

À Ilma. Sr.^a

ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Município de Bacabal-MA
Nesta

Assunto: Anuênciia quanto à adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n° 011/2025

Senhor(a) Diretor(a),

Em atenção ao Ofício n.º 023007/2025-SEMED/PMB, por meio do qual este Instituto manifesta interesse em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 011/2025, realizado por esta Secretaria Municipal de Educação, informamos que não há objeção quanto à referida adesão, desde que observados os dispositivos legais pertinentes e a vigência da respectiva ata.

Destacamos que, conforme o §2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a adesão por órgão não participante (carona) está condicionada à anuênciia expressa do órgão gerenciador, à existênciia de previsão no edital e à conveniênciia administrativa, requisitos que foram devidamente atendidos no presente caso.

Dessa forma, esta Secretaria manifesta sua anuênciia para que a Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal, proceda com os trâmites internos para adesão à referida Ata de Registro de Preços, respeitando os quantitativos disponíveis e os prazos estabelecidos no instrumento convocatório e na ata vigente, dos seguinte itens relacionados abaixo:

Município de Açailândia
Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.081.359/0001-17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
educacao@acailandia.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente por Karla Janya Lima Nascimento, Secretaria Municipal de Educação, em 04/08/2025 12:10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-1479953533371.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para ministrar curso de informática básica, com toda infraestrutura necessária por conta do contratado (estrutura física, montagem de laboratório de informática com mobília, computadores e salas climatizadas, contratação de corpo docente qualificado, material didático, uniformes dos alunos, emissão de certificado) para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Açaílândia/MA. DURANTE 12 MESES.	Unidade	1.219	R\$ 1.980,00	R\$ 2.413.620,00

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Karla Janys Lima Nascimento
 Secretaria Municipal de Educação
 Portaria nº 004/2025 – GAB

Município de Açaílândia
Secretaria Municipal de Educação
 Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açaílândia, Maranhão, Brasil
 CNPJ nº 06.081.359/0001-17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
educacao@acailandia.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente por Karla Janys Lima Nascimento, Secretaria Municipal de Educação, em 04/08/2025 12:10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-1479953533371.